



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## EDITAL N° 024/2019 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TURMA GRATUITA, no município de Moju/PA. Conforme a Resolução n° 3372/18, a execução do processo seletivo será de responsabilidade da Coordenação do Curso e COAD em cooperação com a DAA/PROGRAD.

#### 1. DO CURSO

1.1. O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 360h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, no horário de 18h às 22h00, de segunda a sexta, tendo início previsto para mês de maio/2019.

1.2. O Curso somente será concluído quando o aluno integralizar todas as disciplinas e também elaborar, defender e obtiver aprovação na monografia ou artigo orientado por professores do Curso.

1.3. O aluno deverá integralizar o Curso no mínimo em 01 (um) ano e no máximo de 03 (três) anos, de acordo com Resolução n° 2076/2010 CONSUN/PA. A não observância deste critério implicará o desligamento do aluno do curso.

1.4. Para obtenção de qualquer informação e/ou documentos, tais como: declarações, requerimentos, certificados e outros, o aluno deverá procurar a COAD/CCSE no horário de funcionamento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

1.5. A Pós-graduação Lato Sensu em Teorias e metodologias da Educação Básica visa produzir pesquisas- monografias- a partir da investigação de temas do contexto da educação, currículo, formação de professores, práticas de ensino, alfabetização, Meio ambiente e saúde, Educação do campo etc, que perpassam pelas práticas educativas escolares. No Quadro I, onde consta o nome dos professores orientadores, com suas respectivas áreas de interesse, de acordo com os Eixos temáticos da Área de pesquisa.

**QUADRO I** - Professores orientadores, área de pesquisa, número de vagas por orientados

Professores Orientadores	Àrea de Pesquisa	N° de vagas orientação
Raimundo Sérgio de Farias Júnior	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino da educação básica; Fundamentos da educação; Trabalho docente; Currículo e formação de professores; Fracasso escolar. <a href="http://lattes.cnpq.br/5767392608877546">http://lattes.cnpq.br/5767392608877546</a>	6
Maria do Socorro Castro Hage	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Educação infantil: Gestão escolar e educação infantil; Educação infantil e prática de ensino; alfabetização; currículo; didática. <a href="http://lattes.cnpq.br/9705328450517772">http://lattes.cnpq.br/9705328450517772</a>	5
Talita Rodrigues de	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Língua Portuguesa e Literatura: Língua, Literatura e ensino;	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Sá	Aquisição da linguagem e da escrita; Alfabetização como processo cognitivo; metodologias do ensino de Língua portuguesa; Práticas de multiletramento na escola. <a href="http://lattes.cnpq.br/8868927466583477">http://lattes.cnpq.br/8868927466583477</a>	6
Sebastião da Cunha Lopes	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Ciências e Biologia: Meio ambiente e saúde; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Conhecimento contemporâneo e Biologia. <a href="http://lattes.cnpq.br/3914666988097316">http://lattes.cnpq.br/3914666988097316</a>	4
Antônio Sergio Vasconcelos Darwich	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Psicologia Educacional: O início do período escolar e o desenvolvimento da personalidade da criança. <a href="http://lattes.cnpq.br/5053761181510807">http://lattes.cnpq.br/5053761181510807</a>	3
Ana Claudia Silva Pereira	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino da Educação básica: Educação do campo; Financiamento da educação; Currículo; Educação e formação de professores. <a href="http://lattes.cnpq.br/5886917715380846">http://lattes.cnpq.br/5886917715380846</a>	5
Maria Darlene Trindade Corrêa	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Docência na educação infantil: Docência na educação infantil e Ensino Fundamental; Políticas Públicas Educacionais; Gestão da escola infantil; Práticas do trabalho didático-pedagógico em escolas de educação infantil. <a href="http://lattes.cnpq.br/0765082218468353">http://lattes.cnpq.br/0765082218468353</a>	3
Márcio José Silva	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de matemática elementar: Educação matemática; Metodologias para o ensino de matemática; Fundamentos da Matemática Elementar; Ensino de Geometria; Ensino de Aritmética. <a href="http://lattes.cnpq.br/6448665450868365">http://lattes.cnpq.br/6448665450868365</a>	4
Priscyla Cristinny Santiago Luz	Teorias e metodologias aplicadas ao ensino de Ciências e Biologia: Meio ambiente e saúde; Ciência, tecnologia e sociedade; Cultura, ensino de ciências e biologia; Conhecimento contemporâneo em ciências e biologia. <a href="http://lattes.cnpq.br/3406323310077410">http://lattes.cnpq.br/3406323310077410</a>	4

## 2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer dentro do prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após o seu lançamento.

2.2. Não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

2.3. A impugnação ao edital deverá ser dirigida por meio do Requerimento a COAD/CCSE que, em conjunto com a Procuradoria Jurídica da UEPA, quando necessário, após exame, encaminhará para deliberação do Diretor de Centro do CCSE.

## 3. DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo assim distribuídas:

- Ampla Concorrência: 28 (vinte e oito) vagas
- Reservadas para Professores/Técnicos-Administrativos da UEPA: 10 (dez) vagas
- Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PcDs): 2 (duas) vagas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência. No caso de não preenchimento das vagas de Ampla Concorrência estas serão revertidas para as vagas reservadas, com prioridade para ocupação por candidatos com maior pontuação, respeitando-se os critérios de desempate.

3.2.1. Obedecendo ao Art. 26 da Resolução nº2076/CONSUN de 24/03/10; Art. 9 do Estatuto e Regimento da UEPA e as Diretrizes do PDI 2017-2027 serão concedidas 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas sob forma de cotas destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnicos-administrativos efetivos no exercício de suas funções pertencentes ao quadro da UEPA.

3.2.2. Ficam reservadas 5% das vagas do presente processo seletivo para pessoas com deficiência (PcD), nos termos do Decreto Federal 3.298/1999 alterado pelo Decreto Federal 5.296/2004 e da Lei Estadual 5.810/1994.

3.3. Podem candidatar-se ao curso graduados em Licenciaturas bem como áreas afins, neste último caso desde que seja comprovada formação e/ ou experiência na área da docência.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

4.1. Os interessados deverão efetuar a inscrição, bem como a entrega da documentação descrita no subitem 4.3, no campus da UEPA em Moju, que fica localizado na Av. das Palmeiras, nº 485 – Aviação. CEP: 68450-000. Moju/PA. **Fone:** (91) 3756-1350. **Fax:** (091) 3756-1528. **E-mail:** [nurbat@uepa.br](mailto:nurbat@uepa.br).

4.1.1. O período de inscrição consta no anexo I deste edital.

4.1.2. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

4.2. Para inscrição, os candidatos deverão entregar o Formulário de Inscrição constante no anexo IV devidamente preenchida.

4.3. Documentos necessários à inscrição e homologação dos candidatos:

a) 01 foto ¾ recente;

b) Formulário de Inscrição;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

d) Cópia do comprovante de residência;

e) Cópias do comprovante de graduação e também do Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC) reconhecida em cartório;

f) 01 (uma) via do Curriculum Lattes atualizado com comprovação da produção acadêmica dos últimos cinco anos;

g) Projeto de pesquisa, conforme modelo do anexo II;

h) Laudo Médico expedido nos últimos 12 meses, especificando a deficiência (**exclusivo para candidato PcD**).

4.4. O não atendimento ao estabelecido no subitem 4.3. implica na não homologação da inscrição do candidato(a).

4.5. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

4.6. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas:

5.1.1. **A primeira etapa (Projeto de pesquisa) de caráter eliminatório e classificatório:** o candidato deverá entregar projeto de pesquisa, com no máximo 6 páginas (incluindo as referências), constando os seguintes elementos: Tema, Justificativa, Problema, Objetivos (Gerais e Específicos), Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma e Referências. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior 7 (sete) pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

5.1.2. **A segunda etapa (Currículo Lattes) de caráter classificatório:** o Currículo Lattes será avaliado conforme Anexo III.

5.2. A pontuação final do candidato será calculada pelo somatório da pontuação das duas etapas, sendo de até 10 (dez) pontos a pontuação máxima de cada etapa.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.3.1. Em caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa;
- b) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;
- c) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

5.4. Serão considerados Aprovados e Classificados, os candidatos com ordem de classificação até o limite das vagas ofertadas.

5.5. Serão considerados Aprovados e Não Classificados, os candidatos com ordem de classificação superior ao limite das vagas ofertadas.

5.6. O Resultado Final será divulgado na página do processo em [www.uepa.br](http://www.uepa.br), em ordem de classificação, com a relação de candidatos aprovados e classificados.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Aos resultados em qualquer etapa do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro dos prazos estabelecidos no anexo I deste edital para cada etapa do processo;

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados no horário de 8h às 14h, mediante o preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/UEPA/Moju.

6.3. O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

6.4. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada no período previsto no Anexo I, horário de 8h às 14h, mediante o preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/UEPA/Moju, no campus da UEPA em Moju, que fica localizado na Av. das Palmeiras, nº 485 – Aviação. CEP: 68450-000. Moju/PA. **Fone:** (91) 3756-1350. **Fax:** (091) 3756-1528. **E-mail:** [nurbat@uepa.br](mailto:nurbat@uepa.br).

7.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, solicitados para tal.

7.3. São documentos obrigatórios para a matrícula:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
- d) Certificado de Alistamento Militar para o sexo masculino;
- e) Comprovante de residência;
- f) Diploma e histórico escolar (cópia e original).
- g) Laudo Médico expedido nos últimos 12 meses, especificando a deficiência (**exclusivo para candidato PcD**).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

7.3.1. No ato da matrícula o candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para autenticação pela Universidade, em atendimento à Lei Federal nº 13.726/18.

## 8. DA REPESCAAGEM

8.1. A UEPA fará convocação de candidatos em chamadas subsequentes (repescagem) para o preenchimento de vagas não ocupadas e serão divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

8.2. A disponibilização de vagas para as chamadas subsequentes (repescagem) ocorrerá no caso em que candidatos selecionados desistam das vagas (por não efetivarem a matrícula ou por assinarem Termo de Desistência de Vaga).

8.3. Para a realização das chamadas subsequentes (repescagem), os candidatos não classificados no limite das vagas ofertadas serão ordenados pela ordem decrescente da nota final obtida, de acordo opção de vaga, respeitados os critérios de desempate definidos no subitem 5.3.1.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, erratas e comunicados, referente a este processo seletivo.

9.2. O candidato aprovado, em qualquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula, no prazo estabelecido perderá o direito a vaga.

9.3. O candidato aprovado e classificado que, para se matricular no curso, apresentar informações ou documentações falsas, ou não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital de seleção, não terá sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades legais civis ou penais aplicáveis.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão do processo.

Belém, 25 de março de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 024/2019 – UEPA**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	25/03/2019	Site da UEPA
Inscrição	08 a 24/04/2019	Protocolo UEPA/MOJU
Resultado da Homologação das Inscrições	26/04/2019	Site da UEPA
Prazo para interposição de recursos à Homologação das Inscrições	29 e 30/04/2019	Protocolo UEPA/MOJU
Resultado Final da Homologação das Inscrições	03/05	Site da UEPA
Resultado Preliminar da 1ª Etapa - do Projeto de Pesquisa	06/05	Site da UEPA
Prazo para interposição de recursos à 1ª Etapa	07 e 08/05	Protocolo UEPA/MOJU
Resultado dos recursos da 1ª etapa	13/05	Site da UEPA
Resultado Definitivo da 1ª Etapa - do Projeto de Pesquisa	13/05	Site da UEPA
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - da análise do Currículo	15/05/2019	Site da UEPA
Interposição de recursos à 2ª Etapa	16 e 17/05/2019	Protocolo UEPA/MOJU
Resultado do recurso da 2ª Etapa - da análise do Currículo	23/05/2019	Site da UEPA
Resultado Definitivo da 2ª Etapa - da análise do Currículo	23/05/2019	Site da UEPA
Resultado Final do Processo Seletivo	24/05/2019	Site da UEPA
Matrícula	27 a 29/05/2019	Protocolo UEPA/MOJU



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL N° 024/2019 - UEPA**

**ANEXO II**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>CRITÉRIOS PARA PONTAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Clareza e objetividade na elaboração do Projeto de pesquisa.	2,0
Elaboração de Tema, problema, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, metodologia e cronograma.	2,5
Relevância Teórica e prática	1,5
Citação de referências bibliográficas relativas à temática escolhida.	1,5
Utilização da norma culta da língua.	1,5
Adequação as normas da ABNT.	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 024/2019 - UEPA**

**ANEXO III  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
Experiência no magistério/educação	0,5
Participação em Eventos Científicos	0,5
Produção científica (Publicação de Artigos) com ISBN ou ISSN	2,0
Voluntário ou Bolsista de projeto de extensão	1,5
Voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisa	1,5
Voluntário ou Bolsista de projeto ensino ou bolsista de monitoria	1,5
Participação em cursos, seminários e palestras (0,1 para cada comprovação)	0,5
Apresentação de trabalhos e palestras (0,1 para cada comprovação)	0,5
Participação em Projetos de pesquisa e extensão ou Grupo de pesquisa	0,5
Ministração de cursos, seminários, palestras (0,1 para cada comprovação)	0,5
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras. (0,1 para cada comprovação)	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 024/2019 – UEPA**

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>BAIRRO:</b>	
<b>CIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>
<b>FONE RESIDENCIAL:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>
<b>DATA NASCIMENTO:</b>		<b>CPF:</b>
<b>RG:</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>ÓRGÃO:</b>
<b>EMAIL:</b>		<b>EMAIL:</b>
<b>DADOS PROFISSIONAIS:</b>		
Exerce atividade profissional? ( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for <b>Sim</b> , indique o nome da Instituição:		
Se a resposta for <b>Sim</b> , indique a situação do vínculo empregatício: ( ) Efetivo ( ) Temporário		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO</b>		
Nome do curso concluído ou em fase de conclusão:		
Nome da instituição do curso:		
<b>País:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Data início:</b>		<b>Data do término ou previsão de término:</b>
Informe abaixo a opção de vaga que deseja concorrer:		
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA ( )</b>		
<b>PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( )</b>		
<b>PROFESSOR OU SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEPA ( )</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

